

PROPOSTA FINAL CASSI

1. Governança, Gestão e Operação

Desenvolvimento de projetos, com o apoio de empresa especializada de consultoria, para análise e revisão de processos e sistemas, buscando o aperfeiçoamento do modelo de gestão e de governança dos processos internos, a redução de despesas, a viabilização de parcerias estratégicas e a criação de mecanismos de uso racional dos serviços do sistema integrado de saúde da Cassi.

Considerando as fases abaixo, como também a maturação dos projetos a serem implementados, estima-se que a captura dos resultados esteja consolidada até dezembro de 2019:

Fase 1 – Diagnóstico da situação atual, revisão dos materiais existentes, modelagem, plano detalhado, estudos de viabilidade e planejamento da implantação (prazo estimado em 4 meses);

Fase 2 – Implementação das propostas (projetos) aprovadas nos órgãos de governança da Cassi e em consulta ao Corpo Social, observadas as alçadas (prazo estimado de 12 meses).

2. Investimentos

Os investimentos, a serem realizados entre Banco e associados, totalizam um incremento na arrecadação de aproximadamente R\$ 40 milhões mensais até dez/2019, além de contratação de consultoria especializada, conforme abaixo:

Participantes do Plano Associados

- Contribuição mensal extraordinária, até dez/2019, de 1% do salário/benefício de ativos, aposentados e pensionistas, o que corresponderá a uma arrecadação adicional mensal aproximada de R\$ 17 milhões.

Patrocinador Banco do Brasil

- Ressarcimento mensal extraordinário, até dez/2019, de despesas de programas vigentes, coberturas especiais e da estrutura própria (CliniCassi), vinculados ao Plano Associados no valor de R\$ 23 milhões, com reajuste anual em índice a ser estabelecido entre o Banco e a Cassi.
- Contratação e pagamento das despesas com a empresa especializada de consultoria.

3. Acompanhamento dos investimentos

Para acompanhar os investimentos realizados o Banco propõe as seguintes medidas, a serem implementadas mediante aprovação nos órgãos de governança da Cassi:

3.1 Prestação de contas

Prestação de contas trimestral pela Cassi, ao Patrocinador e ao Corpo Social, por meio da Entidades Representativas que compõem a Mesa de Negociação, em relação ao andamento dos

trabalhos e implementação das propostas, com decisões intermediárias quanto à continuidade dos ressarcimentos do Banco e das contribuições extraordinárias dos Associados:

- Ao final da Fase 1, após entrega das propostas (projetos) a serem implementadas;
- Ao final da Fase 2, após a implementação das propostas (projetos).

3.2 Sistema de Controles Internos

A Cassi deverá instituir uma estrutura de assessoramento ao Comitê de Auditoria (COAUD), a fim de oferecer melhores condições do COAUD exercer seu papel de apoio ao Conselho Deliberativo em relação à supervisão da gestão dos processos internos, inclusive o acompanhamento dos projetos.

3.3 Recrutamento e Seleção

A Cassi deverá aperfeiçoar o sistema de recrutamento e seleção dos funcionários, de forma que as contratações e promoções sejam realizadas por meio de processo institucional de seleção e ascensão.

3.4 Acordo de Trabalho

A Cassi deverá implementar sistema de acompanhamento que possibilite a avaliação do desempenho operacional de todas as suas áreas, estabelecendo indicadores e metas, como por exemplo, Satisfação dos Participantes, Clima Organizacional, Controle das Despesas Assistenciais e Administrativas, dentre outros relacionados à sua gestão.